



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 376/2026.

DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as)
servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano
de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2025/2026

Profissionais da Educação Básica

Título IV Capítulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
12	ALOISIO KOVALSKI	B – 28	34%
137	ELISIANI DA SILVA GASPARETO	C – 32	34%
155	LEUSO ALVES PEREIRA	C – 35	34%
156	LORENA DIESEL PRUNZEL	A – 28	34%
1310	REGIANE SANTOS DIAS	A – 17	32%
2298	UILSON ALVES DE SOUZA	C – 17	24%
2299	LANEIDE ALMEIDA DA SILVA TABOSA	B – 13	24%
2310	MARINILDE PEREIRA CAMPOS	C – 12	24%
2324	MARIA APARECIDA DOS ANJOS SILVA	C – 12	24%
2328	SABRINE RIZZARDO MURARO	C – 13	24%
2331	EDSON LOPES DA SILVA	A – 13	24%
2334	VALDIR GAMBA	C - 13	24%
2338	MAURO SERGIO RODRIGUES DE FREITAS	B – 13	24%
2339	ROGERIO LUIZ	C – 13	24%
2830	CATIANO RUDINEI LAIKOVSKI	C – 11	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal
João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal